



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0531/2013 *
NORMA REVOGADA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 5.450/05, que trata da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor-Geral TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS para exercer a função de Autoridade Competente.

Art. 2º Designar o Servidor GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARÃES para exercer as funções de Autoridade Competente, Pregoeiro e Apoio ao Pregão.

Art. 3º Designar os Servidores VICTOR EMÍLIO FEITAL SOARES, KÁTIA DE SOUZA MOURA, SADINOEL PEREIRA DE SOUZA, NEY JORGE NEGRÃO PORTO, CLARISSA MONTEIRO MIRANDA, GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA, EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE e NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT5 Nº 1894/2012.

Publique-se.

Salvador, 14 de novembro de 2013.

(assinado digitalmente)

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 14.11.2013, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0531/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.11.2014, página 2.*

Silene Caldas
Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 13/11/2014 14:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111301288006020.

Firmado por assinatura digital em 14/11/2013 14:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111401083961225.